

NORMAS DE UTILIZAÇÃO TIME FIT

Ao aderir ao Termo de Adesão firmado junto à **TIME FIT ACADEMIA TERESINA LTDA**, a seguir denominada apenas "**TIME FIT**", o cliente concorda e se responsabiliza, sob pena de aplicação das sanções contratuais ajustadas e sem prejuízo de eventuais ressarcimentos por danos por ele causados à academia, pela observância e pelo cumprimento das seguintes normas de utilização:

1. É absoluta e expressamente PROIBIDA qualquer conduta, por parte do usuário dos serviços ofertados pela TIME FIT, que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento ou que seja contrária à moral e aos bons costumes ou, ainda, que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da TIME FIT, aos funcionários ou aos frequentadores, não se limitando a elas, mas servindo como exemplo as condutas a seguir elencadas:

- (a) comercialização e ou divulgação ostensiva de produtos e/ou serviços nas dependências da **TIME FIT**;
- (b) uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- (c) não reposição dos pesos utilizados aos respectivos locais;
- (d) soltar ou bater os pesos no chão, gritar, utilizar palavras de baixo calão etc;
- (e) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da **TIME FIT**;
- (f) uso de roupas e calçados inadequados à prática de atividades físicas;
- (g) permanecer ocupando os equipamentos enquanto não estiver treinando;
- (h) comer na área de treinamento.

O usuário dos serviços que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a Lei e/ou que resultem em dano, seja ele material ou moral, para a **TIME FIT**, deverá ressarcir a mesma.

1.1. É proibida a entrada e a circulação de animais na **TIME FIT**.

1.2. É proibido circular pela **TIME FIT** sem camisa ou camiseta.

1.3. É proibida a entrada de pessoas abaixo de 12 anos, exceto nos termos previstos no Termo de Adesão.

1.4. É proibido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior da **TIME FIT**.

1.5. É terminantemente proibido o ingresso de pessoas portando armas de fogo ou armas brancas no interior da **TIME FIT**.

1.6. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da **TIME FIT**, salvo mediante autorização expressa da Direção.

1.7. Somente é permitido o uso de celular no interior da **TIME FIT** no modo silencioso/vibratório.

1.8. Os boxes/cabines de banho localizados no interior dos vestiários são de uso individual.

1.9. O usuário dos serviços deve utilizar adequadamente (com urbanidade e zelo) os serviços, os equipamentos e os bens da **TIME FIT**, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

1.10. É proibida a utilização das partes comuns da **TIME FIT**, inclusive estacionamento, para a realização de atividades publicitárias e/ou comerciais, como entrega de panfletos, cupons e folhetos, bem como oferta e/ou venda de produtos e/ou serviços. São igualmente vedados eventos públicos, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto e/ou serviço, salvo se houver autorização prévia e escrita da **TIME FIT**.

1.11. Enquanto perdurar a pandemia do COVID-19, ou sempre que recomendado pela academia em razão de questões de saúde pública ou por determinação do poder público, os usuários do serviço deverão usar máscara de proteção durante toda sua permanência nas dependências da academia.

2. O usuário dos serviços está sujeito à disponibilidade de vagas para a utilização de equipamentos ergométricos (esteiras, elípticos etc), devendo, na ocasião de todos os equipamentos estarem ocupados, retirar senha ou preencher, de próprio punho, a lista de espera conforme procedimento de cada academia.

2.1. Na hipótese de haver espera para utilização dos aparelhos ergométricos, deverá ser respeitada a utilização máxima de 30 (trinta) minutos por usuário.

3. A **TIME FIT** poderá permitir a atuação de personal trainers contratados pelos usuários dos serviços, desde que respeitado o procedimento da **TIME FIT** para cadastro e contratação junto ao profissional. O cadastramento de “personal trainers” será efetuado a critério da **TIME FIT** e exclusivamente para fins de identificação e registro de dados, não significando qualquer recomendação da qualidade do trabalho desses profissionais nem implicando qualquer responsabilidade da **TIME FIT**, sendo eles contratados por conta e risco dos usuários dos serviços. Não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do usuário dos serviços de forma a caracterizar trabalho como instrutor e/ou “personal trainer”.

4. A responsabilidade da **TIME FIT** pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do usuário dos serviços, estará limitada aos termos abaixo.

4.1. A utilização de guarda-volumes, se disponível, não implica dever de guarda da **TIME FIT**, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao usuário dos serviços deixar seus pertences nos vestiários após a sua saída da **TIME FIT**. O usuário reconhece que a **TIME FIT** poderá abrir

o guarda-volumes ao final do dia e recolher os bens deixados, mantendo-os sob sua guarda pelo prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a **TIME FIT** utilizará todos os procedimentos legais para liberação do dever de guarda.

4.2. Para a utilização dos armários, se disponíveis, o usuário dos serviços, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, do tipo recomendado pela **TIME FIT**, devendo ser consultada a unidade respectiva. Fica a **TIME FIT** isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

4.3. Obedecidos todos os procedimentos acima, ficará a **TIME FIT** obrigada a reembolsar o usuário dos serviços em caso de roubo, furto, dano ou extravio dos pertences deixados nos armários, desde que fique comprovado que o armário e o respectivo cadeado foram violados, e **até o limite de R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

4.4. Caso o usuário dos serviços deseje guardar bens de valor superior à R\$ 500,00 (quinhentos reais), como aparelhos eletrônicos, joias, quantia em dinheiro, dentre outros, o(s) referido(s) bem(ns) deve(m) ser declarado(s) na recepção, por meio do preenchimento de formulário próprio, para armazenamento em local próprio, mais adequado, por parte da **TIME FIT**. Caso os bens acima mencionados não sejam declarados na forma prevista retro, a **TIME FIT** não poderá ser responsabilizada pela quebra, pelo roubo, pelo furto, pelo extravio ou pela perda dos mesmos.

5. A **TIME FIT** funcionará durante os 12 (doze) meses do ano nos horários divulgados no website e na recepção de cada unidade. As unidades poderão fechar nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais, caso em que não caberá ao usuário dos serviços extensão do prazo contratual.

5.1. Se, por alguma razão, a **TIME FIT** precisar suspender, temporariamente, o seu funcionamento, fica assegurada, automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao da suspensão do funcionamento.

6. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações da **TIME FIT**, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não cumprimento poderá acarretar nas mesmas consequências ocasionadas pelo descumprimento destas normas de utilização.

7. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

8. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.